

GRUPO SCHEILLA – REGIMENTO INTERNO	COD: Grupo Scheilla
Título: Coordenação de Eventos-COE	Revisão: 1

Aprovação CAD: <i>Sueli Fonseca Santos Rodrigues</i>	Data: 21/08/16	Aprovação CRA: <i>Monardo J. O. Oliveira</i>	Data: 20/11/16
------------------------------------------------------	----------------	----------------------------------------------	----------------

1. FINALIDADE DO REGIMENTO INTERNO

Regulamentar o funcionamento dos trabalhos da Coordenação de Eventos (COR) realizados no Grupo Scheilla.

2. FINALIDADE DA ATIVIDADE

Os eventos do Grupo Scheilla visam à integração entre os seus tarefeiros, fraternistas e frequentadores.

3. ÁREAS EM QUE SE APLICA ESTE REGIMENTO INTERNO

FRA

4. OUTROS DOCUMENTOS RELACIONADOS COM A ATIVIDADE

Estatuto Social.

Modelo do Quadro de Tarefeiros

5. DEFINIÇÃO DE TERMOS E SIGLAS

- CAD: Conselho de Administração
- FRA: Integração Fraternal
- COE: Coordenação de Eventos
- R.I.:REGIMENTO INTERNO: Conjunto de normas que regulamentam o exercício da tarefa.
- FRATERNISTA: Trabalhador do GRUPO SCHEILLA, devidamente cadastrado, nos termos do Estatuto Social.
- MOFRA: Movimento da Fraternidade
- PTP: Programa de Trabalho Permanente
- EFR: Encontro Fraternal Regional
- CRA: Conselho de Representação da Assembleia

6. DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE

Promover ou participar de eventos do Grupo Scheilla e do MOFRA, contribuindo no Planejamento e execução dos mesmos.

6.1 Horários e Local de Atendimento

Onde acontecerem os eventos e nos horários pré-determinados.

6.2 COORDENAÇÃO DE EVENTOS

- 6.2.1 Constituída de dois fraternistas indicados pela FRA ao CAD, para exercer a função de Coordenador Titular e Coordenador Suplente da equipe de eventos, por período coincidente com o mandato dos Coordenadores do CAD. O Coordenador Suplente exercerá todas as atividades concernentes ao Coordenador Titular, além de substituí-lo quando necessário.
- 6.2.2 A Coordenação de eventos poderá contar com uma Equipe de Apoio, cujos tarefeiros serão escolhidos pela própria Coordenação.

6.3 ATRIBUIÇÕES DA COORDENAÇÃO DE EVENTOS

GRUPO SCHEILLA – REGIMENTO INTERNO	COD: Grupo Scheilla
Título: Coordenação de Eventos-COE	Revisão: 1

- 6.3.1 Escolher os tarefeiros que farão parte de cada Equipe de trabalho nos eventos do Grupo Scheilla e do MOFRA;
- 6.3.2 Coordenar as atividades da área, supervisionando a equipe de tarefeiros;
- 6.3.3 Promover pelo menos duas reuniões anuais do Colegiado com vistas a otimizar os Trabalhos de Eventos, unificar procedimentos, assegurar a prática dos Princípios Normativos do Grupo Scheilla e desenvolver as potencialidades dos Fraternistas Tarefeiros;
- 6.3.4 Manter atualizado o Cadastro dos seus Fraternistas;
- 6.3.5 Encaminhar ao ROE Orientações Espirituais do fraternista ou tarefeiro, observadas as práticas e restrições previstas no Regimento Interno das Orientações Espirituais;
- 6.3.6 Apresentar à FRA o relatório de atividades da Coordenação, anualmente ou quando solicitado;
- 6.3.7 Participar de reuniões ordinárias e extraordinárias da FRA quando convocada;
- 6.3.8 Participar ativamente das aulas da FRA no Módulo IV do Ciclo de Estudos, buscando dar oportunidade aos alunos de conhecerem e fazerem parte da equipe de trabalho desta coordenação;
- 6.3.9 Participar dos eventos promovidos pela FRA dentro e fora do Grupo Scheilla quando realizados na cidade de Belo Horizonte/MG, e também das atividades do MOFRA, como Encontros Fraternos Regionais, Semana da Fraternidade, Caravana da Esperança;
- 6.3.10 Auxiliar nos demais eventos do Grupo Scheilla, como Seminários, Congressos, Assembléias, Festas, sempre que solicitado e previamente agendado;
- 6.3.11 Participar dos encontros de Confraternização dos Fraternistas – ConfraScheilla, que acontecem no terceiro domingo de cada mês.

6.4 REQUISITOS PARA A ADMISSÃO NA TAREFA

- 6.4.1 Estar cursando ou ter concluído o módulo I do Ciclo de Estudos do GRUPO SCHEILLA. No caso de cooperador que já tenha participado de outras instituições espíritas poderá ser dispensada a conclusão do Módulo I do Ciclo de Estudos, mediante parecer da FRA e da EDU.
- 6.4.2 Ser assíduo e pontual;
- 6.4.3 Conhecer a função dos eventos num Grupo da Fraternidade;
- 6.4.4 Ter senso de organização;
- 6.4.5 Buscar conhecer o funcionamento do Grupo Scheilla;
- 6.4.6 Buscar conhecer e praticar os fundamentos da Doutrina Espírita e do Evangelho de Jesus;
- 6.4.7 Cultivar a fé, a simplicidade, a discrição e a boa vontade, não descuidando da reforma íntima;
- 6.4.8 Ter conhecimento prévio e se comprometer a zelar pelo atendimento das normas constantes deste Regimento Interno;
- 6.4.9 Ter facilidade de se relacionar com outras pessoas;
- 6.4.10 Ter disponibilidade para trabalhar eventualmente aos finais de semana.

6.5 ATRIBUIÇÕES DOS TAREFEIROS

- 6.5.1 Participar, quando solicitado, do planejamento dos eventos;
- 6.5.2 Receber as pessoas com o máximo de cortesia possível;
- 6.5.3 Iniciar a atividade sempre com leitura edificante, seguida de uma prece;
- 6.5.4 Auxiliar na venda de ingressos, quando for o caso;
- 6.5.5 Participar das reuniões convocadas pela Coordenação de Eventos e pela FRA;
- 6.5.6 Participar, sempre que possível, dos eventos promovidos pela FRA dentro e fora do Grupo Scheilla, quando acontecerem em Belo Horizonte/MG (e fora quando possível) e das atividades do MOFRA, como Encontros Fraternos Regionais, Semana da Fraternidade, Caravana da Esperança.
- 6.5.7 Auxiliar nos demais eventos do Grupo Scheilla, como Seminários, Congressos, Assembléias, Festas da ASE, sempre que solicitado;



GRUPO SCHEILLA – REGIMENTO INTERNO	COD: Grupo Scheilla
Título: Coordenação de Eventos-COE	Revisão: 1

6.5.8 Participar dos encontros de confraternização dos fraternistas – ConfraScheilla, que acontecem no terceiro domingo de cada mês.

6.6 EQUIPE DE TRABALHO NA COORDENAÇÃO DE EVENTOS

É importante lembrar que os tarefeiros também precisam se confraternizar, portanto, quanto maior o grupo de tarefeiros, menos tempo cada um irá trabalhar no dia do evento. Para os eventos maiores, haverá uma escala de trabalho, de maneira que os tarefeiros possam também aproveitar o evento.

7. REVISÕES

Revisão	Aprov. CAD	Aprov. CRA	Descrição
0	02/10/2011	02/10/2011	-----
1	21/08/2016	20/11/2016	<ul style="list-style-type: none"> - Item 6.3.11 e 6.5.8: a reunião de confraternização Confrascheilla passou para o 3º domingo do mês; - Itens 6.4.5 Ao invés de conhecer, colocou-se “buscar conhecer o funcionamento do Grupo Scheilla”; - Item 6.4.6 Ao invés de conhecer e praticar colocou-se “buscar conhecer e praticar os fundamentos da Doutrina Espírita e do Evangelho de Jesus”.

